BOLETIM OFICIAL

ANO XIII | Nº 981 | 17 de Julho de 2019

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

Festa de Sant'Anna

279 anos de Fé, Amor e Tradição

17 a 28 Julho 2019

SHOWS • FESTIVIDADES

Igreja de Sant'Anna

Armação dos Búzios

REALIZAÇÃO:

PARÓQUIA DE SANT'ANNA
E SANTA RITA DE CÁSSIA
BÚZIOS - RJ

FESTEIROS DA
PADROEIRA 2019

BÚZIOS PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete
Robson Mota do Livramento

Secretario de Governo e Fazenda
Leonardo Machado Rodrigues

Secretaria de Administração
Messias Carvalho da Silva

Controladoria Geral
Rosenildo Avelar de
Araújo – interino

Procuradoria Geral
Roseli Alonso Borges

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
João Carlos Alves de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Octavio Raja Gabaglia

Secretaria de Esporte e Lazer
Arilson da Conceição Costa

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Felipe do Nascimento Lopes

Secretaria de Meio Ambiente
Fernando Savino Lagoa

Secretaria do Mar, Ordenamento Náutico e Pesca

Secretaria de Obras e Saneamento
Akihiro Sumavielle Tokuda

Secretaria de Segurança Pública
Geraldo Barreiro Borges – interino

Secretaria de Planejamento e Projetos
Octavio Raja Gabaglia - interino

Secretaria de Serviços Públicos
Geraldo Barreiro Borges

Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
Alexandre Gonçalves de Sousa Verdade

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VICE-PRESIDENTE
Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO
Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO
Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

João Carlos Alves de Souza
Gladys Pereira Rodrigues Nunes
Miguel Pereira de Souza
Nilton Cesar Alves de Almeida
João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.221, DE 16 DE JULHO 2019

Dispõe sobre a Medida Compensatória, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 490, de 1º de julho de 2005,

CONSIDERANDO que as medidas compensatórias devem ser destinadas a compensar o impacto ambiental decorrente da remoção de vegetação e o impacto ambiental decorrente de obras e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o cumprimento das medidas compensatórias tornando mais eficiente a aplicação dos recursos provenientes dessas medidas;

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de parecer técnico definirá os valores a título de conversão da compensação ambiental em pecúnia, submetendo à apreciação do Prefeito.

Parágrafo único. Todos os valores pagos em pecúnia relacionados à Medida Compensatória, obrigatoriamente, deverão ser depositados na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.371, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, VANUSA DOS SANTOS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.372, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, MARCO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.373, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 11 de julho de 2019, CÁSSIO HELENO CUNHA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.374, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, MURILO ALMEIDA TARDELLI para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.375, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, CLÁUDIA DA COSTA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.376, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, LÍVIA SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.377, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, MARIA JOSÉ SIMAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.378, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, CARLOS EDUARDO FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.379, DE 16 DE JULHO DE 2019

Criar Comissão Revisora ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 9410/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Criar COMISSÃO REVISORA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 9410/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- REGINALDO DA SILVA COSTA VON HELD – matrícula nº 4030;
- CARLOS ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO – matrícula nº 3917;
- JÚLIO CÉSAR RICARDO GONÇALVES – matrícula nº 11789.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.380, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.381, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, ANA RITA VIEIRA FRANCISCO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.383, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, DOUGLAS GONÇALVES DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Proteção Básica, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.384, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, CARLOS ALBERTO DE MOURA FILHO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.382, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 11 de julho de 2019, a Portaria nº 1.106, de 15 de julho de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 979, de 15/7/2019, que nomeou DAVID SILVA CARVALHO para exercer o cargo em comissão Assessor I.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.385, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, FABIANA DOS SANTOS AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.386, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, JANICE COELHO DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.387, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, ANDRESA DE ALMEIDA CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.388, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, ANDRÉ DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.389, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, DIMILI NASCIMENTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.390, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, ÉDSON DOS SANTOS COELHO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.391, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, RODOLFO MORAES ROBLES para exercer o cargo em comissão de Gerente da Unidade da Formação e Qualidade da Mão de Obra, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.392, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, LÍDIA RAMOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.393, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, JOSÉ CARLOS CARDOSO FARIA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.394, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, WALLISON DOS SANTOS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.395, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, GENIVALDO DE SÁ GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1396, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.397, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, JUAREZ LIMA CORREA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.398, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, DAVI ANTÔNIO TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.399, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, ANA BEATRIZ AMÉRICA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.400, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, ROZILDA OLINDA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.401, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, BRUNA PERDOMO SEABRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.402, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, JOYCE KELLY DA SILVA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.403, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, TAÍS ROSA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.404, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, THAÍS DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.405, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, MARY ELLEN BORTONE SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.406, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, TÁBITA RODRIGUES SANTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.407, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, ANA CLARA LIMA POSSADAS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.408, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, OLIENE DE SOUZA ROMANELLI para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.411, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, ADRIANA DA SILVA SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.409, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, VÂNIA MARIA AGUIAR DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.410, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.412, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, ANA CAROLINA RODOVALHO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.413, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, PAULA RODY PEREIRA para exercer o cargo em comissão Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.414, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, WANDERSON GONÇALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.416, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, RONALD FERREIRA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.415, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, YAN DA COSTA SILVA para exercer o cargo em comissão Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.417, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, ALMIR RODRIGUES DRUMOND para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EDITAL Nº 002/2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, RJ, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 731, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 929, de 22 de dezembro de 2011, torna público, pelo presente Edital, as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de Estagiários de Ensino Médio e Ensino Superior.

1. DO PROCESSO SELETIVO O Processo seletivo será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vaga para estagiário que esteja cursando o Ensino Médio e Ensino Superior, nos cursos áreas de Administração, Direito, Engenharia, Arquitetura, Educação Física, Psicologia, Informática, Pedagogia, Comunicação Social, Publicidade, Serviço Social, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Comércio Exterior, Engenharia de Petróleo e Gás, Letras, História, Engenharia de Produção, Fisioterapia, Ciências Biológicas, Turismo, Ciência Contábeis, Enfermagem e Nutrição, a serem distribuídas nos órgãos da estrutura administrativa do Município de Armação dos Búzios.

2.2 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de estagiários:

- Ser brasileiro;
- Ter idade mínima de 16 anos, no ato da admissão;
- Residir no Município de Armação dos Búzios;
- Estar cursando o Ensino Médio, matriculado no Colégio Municipal Paulo Freire ou Colégio Estadual João de Oliveira Botas;
- Estar cursando o Ensino Superior, nos cursos supracitados no item 2.1;

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para estagiários será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Armação dos Búzios.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

Estagiários de Ensino Médio e Superior: Auxiliar nas diversas atividades inerentes às Secretarias integrantes da estrutura municipal na realização das tarefas diárias.

4. DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA AUXÍLIO

4.1 Ensino Médio

Carga horária de 20 horas semanais - 4 horas diárias - bolsa auxílio no valor de R$ 400,00

4.2 Ensino Superior

Carga horária de 20 horas semanais - 4 horas diárias - bolsa auxílio no valor de R$ 998,00

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão efetuadas no período compreendido entre 22 a 25 do mês de julho de 2019, no horário das 10h às 16h, no Espaço Cultural Zanine, localizado na Estrada da Usina, Centro, Armação dos Búzios.

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

• Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados e com todos os campos preenchidos, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo I;

• Currículo para os estudantes de Ensino Superior;

• Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade (frente e verso); II -CPF; III- Atestado de frequência ou carta de apresentação do curso que está frequentando; IV- Histórico escolar do Ensino Médio e histórico escolar ou documento similar do curso superior frequentado.

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia no direito de eliminá-lo, caso comprovada inveracidade nas informações;

5.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5.8 Familiar ou representante do estagiário poderão efetuar a inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia coordenará todo o processo seletivo.

6.2 A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, pela análise dos documentos apresentados.

6.3 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

6.4 O resultado será publicado no Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios, no dia 02/08/2019.

6.5 A classificação dos inscritos obedecerá aos critérios:

Ensino médio: melhor desempenho escolar.

Ensino superior: análise curricular.

6.6 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o cadastro de reserva de estagiários de Ensino Médio e Ensino Superior.

6.7 Após a divulgação da classificação, o candidato que se sentir prejudicado, poderá entrar com recurso junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia 06/08/2019, até as 17 horas, apresentando justificativa por escrito.

6.8 A publicação do resultado final será no dia 09/08/2019, no Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios.

6.9 A contratação acontecerá conforme a necessidade de cada órgão integrante da estrutura administrativa do Município, conforme a disponibilidade do candidato.

7. DA ESCOLHA DE VAGAS

7.1 A Secretaria Municipal de Administração fará contato telefônico, devendo o candidato se apresentar para entrevista no local e horário agendado. Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário determinado para a escolha de vaga irão para o final da lista de acordo com sua classificação;

7.2. O candidato deverá escolher pessoalmente a sua vaga, não podendo ser por meio de procuração;

7.3. Caso o candidato não escolha a vaga para a qual foi chamado, permanecerá na mesma colocação na sua lista de classificação.

7.4 O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será eliminado da listagem de classificação de escolha de vaga deste processo seletivo, podendo apenas participar de um novo processo seletivo.

8. DA RESCISÃO DE CONTRATO

8.1 O contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

- Havendo interesse de ambas as partes;

- Em caso de o estagiário faltar 02 (duas) vezes no mês sem justificativa;

- Se a frequência escolar estiver inferior a 75% no mês.

- Se o estagiário não cumprir com suas responsabilidades, não cumprir com seu horário de estágio, usar indevidamente o celular e caso seu perfil não seja compatível com as exigências das atividades.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato que no ato da inscrição ou admissão prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes e será impedido de participar de novas inscrições;

9.2 O candidato deverá manter seu cadastro atualizado para eventuais comunicados sobre o processo seletivo;

9.3 Não havendo candidatos inscritos, a Secretaria Municipal de Administração poderá realizar novo processo seletivo;

9.4 Havendo a necessidade de contratação, a Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar o chamamento dos candidatos do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5 O Foro para dirimir qualquer questão relacionada como o presente processo de seleção é o da Comarca de Armação dos Búzios, Rio de Janeiro.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

9.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

MESSSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:_____Idade:____

RG:_____CPF: _____

Endereço:_____

Nº_____ Bairro: _____

Telefones para contato: (__)_____

E-mail: _____

Dados Escolares: Escola/Faculdade:
_____

Série/Período: _____ Turno: _____

Armação dos Búzios,.....de .....de 2019.

Assinatura: ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 03 DE 15 DE JULHO DE 2019.

Torna público os critérios de cadastro e recadastro para concessão do benefício de Transporte Universitário e recadastro de ajuda de custo Universitária para o segundo semestre de 2019.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1 – Tornar público os critérios de cadastro e recadastro para concessão do benefício de Transporte Universitário e recadastro de ajuda de custo Universitária para o segundo semestre de 2019.

Art. 2 – Os Estudantes Universitários interessados a se inscrever deverão comparecer entre os dias 22 de Julho a 25 de Julho, nos horários de 8:00h às 16:00h, na Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3 – Poderão se candidatar à concessão do **Transporte Universitário** os alunos regularmente inscritos em qualquer curso de graduação nas instituições particulares de Ensino Superior.

Art. 4 – A seleção dos alunos que receberão o Transporte Universitário ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

§ 1° - Não poderão candidatar-se ao benefício os estudantes que:

I – Não sejam residentes e domiciliados no Município de Armação dos Búzios há, pelo menos, 02 (dois) anos;

II – Sejam portadores de diploma de curso superior.

Art. 5° - Os Estudantes Universitários que desejam à concessão do benefício do Transporte Universitário deverão comparecer a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no município de Armação dos Búzios munidos dos seguintes documentos:

§ 1° - Documentos comuns exigidos aos Universitários que desejam a concessão do benefício do Transporte Universitário:

I – Requerimento ao Prefeito Municipal devidamente preenchido;

II- Declaração de não portador de diploma de curso superior devidamente preenchido;

III – Documento de Identidade (original e xerox);

IV – Registro do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (original e xerox):

V – Comprovante de residência, nos termos da presente resolução (original e xerox)

a) A comprovação de residência deverá ser atual, fixa no âmbito do Município de Armação dos Búzios, constatando o imóvel em nome do requerente, do cônjuge, de ascendentes ou descendentes, e estes deverão ser públicos e oficiais, como faturas de luz, água ou telefone. Também será aceito contrato de locação em nome do universitário, cônjuge, ascendentes ou descendentes, com a devida firma reconhecida do locador e do locatário com testemunhas.

b) O requerente deverá apresentar no ato da inscrição um comprovante de residência anterior a julho de 2017 e ainda um comprovante de julho de 2019. Estes comprovantes podem ser substituídos por contrato de locação **firmado com prazo de no mínimo 2 anos, com firma devidamente reconhecida.**

VI – Comprovante de renda do responsável financeiro não superior a R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais (original e xerox);

a) A comprovação de renda não deverá ser superior a R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais líquidos, e deverá ser comprovada por documento oficial, como carteira de trabalho, contrato de trabalho registrado ou similar e contracheque constando o valor do salário;

VII – Contrato de prestação de serviço da instituição de Ensino (original e xerox);

a) O contrato de prestação de serviço da Instituição de Ensino deverá constar assinatura do representante da Instituição e o responsável Financeiro.

VIII – Título de Eleitor com domicílio eleitoral em ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (original e xerox);

IX – Comprovante de regularização junto à Justiça Eleitoral (original)

a) Comprovação de regularização junto à Justiça Eleitoral, obtida pela internet na opção “Certidão de Quitação Eleitoral”, através do site do TRE.

X – Comprovante de matrícula no curso superior (original e xerox)

a) Comprovante de matrícula no curso superior poderá ser identificada através do pagamento do boleto do mês de julho de 2019 ou através de declaração da Instituição de Ensino carimbada e assinada do respectivo semestre.

XI – Duas fotos 3x4.

XII – Grade ou Matriz Curricular do respectivo aluno, informando os dias de aula;

Art. 6° - Os candidatos beneficiados com programas do Governo Federal estão dispensados de apresentarem comprovação de renda, contudo, deverão apresentar documento comprobatório deste benefício, bem com declaração de frequência mensal no mesmo prazo.

§ 3° - O beneficiário deverá acompanhar pelo Boletim Oficial do Município e pelo Site da Secretaria da Educação, todas as etapas do processo do Transporte Universitário. Deverão atentar e cumprir as exigências nos prazos determinados sob pena de indeferimento do pedido, suspensão ou cancelamento do benefício.

Art. 7° - Em caso de comprovação de fraude, o estudante terá revogado seu benefício, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

Art. 8° - As denúncias deverão ser protocoladas no Protocolo Geral do Município e encaminhadas à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia que analisará e decidirá as providências cabíveis. As denúncias poderão ser protocoladas a qualquer tempo.

Art. 9° - Os processos de concessão de benefício do Transporte Universitário serão analisados, pela equipe da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com parecer de deferimento, ou indeferimento e o recurso. O recurso ocorrerá nos dias 05 de Agosto a 07 de Agosto de 2019.

Art. 10°- Os casos omissos e/ou as dúvidas referentes à interpretação desta resolução serão resolvidas por ato do Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 11° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.
Armação dos Búzios, de 15 de Julho de 2019.

Felipe do Nascimento Lopes
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

CALENDÁRIO

AJUDA DE CUSTO E TRANSPORTE UNIVERS.

22 de Julho – Início do Recadastro da Ajuda de Custo e cadastro e recadastro do Transporte Universitário;

25 de Julho – Término do Recadastro da Ajuda de Custo e Cadastro e Recadastro do Transporte Universitário;

Resultado do recadastro – **02 de Agosto/ 2019**

05 de Agosto – Início do recurso da ajuda de custo e transporte (Recadastro);

07 de Agosto – Término do recurso da ajuda de custo e transporte (Recadastro);

Resultado Final do recurso do recadastro e cadastro – **16 de Agosto de 2019**

Espaço para realização do recadastro: **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE JULHO DE 2019

* Republicada nesta data por incorreções

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

ASSUMIR, a contar desta data, a fiscalização da obra de Reforma com Ampliação do prédio do DPO no bairro Rasa, processo administrativo nº 4811/2015, Ata de Concorrência Pública n° 004/2016.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019

AKIHIRO SUMAVIELLE TOKUDA
Secretário Municipal de Obras e Saneamento